



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 103/2020** – de 02 de Março de 2020

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 de Março de 2020 a 17 de Dezembro de 2020**, na Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, de Ensino Fundamental, na sede do Município, a Servidora **SANDRA REGIA SILVA FREITAS BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8508971 Série 0040/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Março de 2020.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
02/03/2020  
**PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG.**  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907